



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7347/05

Revoga o art. 9º, e o art. 22 “caput”, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal Nº 7274, de 08 de Novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados o art. 9º, e o art. 22, “caput”, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal Nº 7274, de 08 de Novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 24 de Maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa